

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

## 1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **SIMEPAR**

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: **Luiz Fernando Grodzki / José Eduardo**

Cargo/Função: **Coordenador da Área de Infraestrutura e Gerência de Inovação**

## 2- INFORMAÇÕES GERAIS

### 2.1- Descrição do objeto

Contratação de **Cota Ouro de Patrocínio da 9ª Conferência Nacional de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs)**, que será realizado Centro de Convenções de Foz do Iguaçu – Foz do Iguaçu/PR entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.

A contratação contempla, como contrapartidas institucionais ao patrocinador, a veiculação de agradecimento durante os intervalos do evento; a inserção da logomarca com destaque nas peças de divulgação e na cenografia oficial, sob a designação “Patrocinador Ouro”; a possibilidade de distribuição de material promocional aos participantes; a disponibilização de 15 (quinze) inscrições para participação no evento; 5 (cinco) convites para o coquetel de abertura; cessão de espaço na área de exposição, com estande montado de 18 m<sup>2</sup>; fornecimento da lista de participantes; e a realização de palestra técnica com duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos, em sala técnica, conforme programação e disponibilidade definidas pela organização do evento.

2.2- **Data prevista para conclusão do processo:** 26/01/2026

2.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação:** Alta

## 3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1	Contratação de <b>Cota Ouro de Patrocínio da 9ª Conferência Nacional de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs)</b> , que será realizado no Centro de	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

	Convenções de Foz do Iguaçu – Foz do Iguaçu/PR entre os dias 25 e 26 de fevereiro de 2026.	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**Valor Estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Local de Entrega:** Brasília-DF

**Prazo Máximo de Entrega:** 2 (duas) semanas

**Acompanhamento da Contratação:** Moisés F. de Souza

#### 4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

##### 4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

Contratação da **Cota Ouro de Patrocínio da 9ª Conferência Nacional de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs)** justifica-se pela relevância estratégica do evento para o setor elétrico nacional, especialmente no que se refere à geração distribuída, à diversificação da matriz energética e ao desenvolvimento sustentável. A Conferência constitui fórum técnico e institucional consolidado, reunindo representantes de órgãos públicos, agentes reguladores, empresas, associações setoriais, investidores e especialistas, proporcionando ambiente qualificado para o intercâmbio de conhecimentos, debates técnicos, divulgação de políticas públicas, inovação tecnológica e boas práticas relacionadas às PCHs e CGHs. A participação institucional do órgão/entidade, na condição de **Patrocinador Ouro**, permite ampliar a visibilidade das ações desenvolvidas, fortalecer o relacionamento com os principais atores do setor, difundir informações de interesse público e promover o alinhamento institucional com as diretrizes e políticas voltadas ao setor energético. As contrapartidas oferecidas — como espaço de exposição, palestra técnica, inserção de marca, distribuição de material institucional e acesso ao público participante — são compatíveis com os objetivos institucionais e potencializam o alcance das ações de comunicação, capacitação e articulação técnica do órgão.

Ressalta-se que a contratação por inexigibilidade de licitação se fundamenta na singularidade do objeto, uma vez que a Conferência é evento específico, com organização, programação e público previamente definidos, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores que ofereçam condições equivalentes para a obtenção dos mesmos resultados institucionais. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e oportuna, atendendo ao interesse público e contribuindo para o cumprimento das finalidades institucionais do órgão/entidade.

##### 4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

A escolha da especificação técnica correspondente à Cota Ouro de Patrocínio da 9ª Conferência Nacional de PCHs e CGHs, bem como da quantidade contratada, fundamenta-se na compatibilidade entre as contrapartidas oferecidas e os objetivos institucionais do órgão/entidade.

A Cota Ouro apresenta o conjunto de benefícios mais adequado para assegurar ampla visibilidade institucional, participação qualificada no evento e efetiva disseminação de informações de interesse público, por meio da inserção de logomarca em materiais de divulgação e cenografia, realização de palestra técnica, disponibilização de espaço de exposição estruturado, distribuição de material institucional e acesso ao público participante.

A quantidade definida corresponde à contratação de uma única cota, por se tratar de patrocínio institucional específico e indivisível, vinculado à organização e às condições estabelecidas pela entidade promotora do evento, não sendo possível o fracionamento ou a aquisição de múltiplas unidades do objeto.

Dessa forma, a especificação técnica e a quantidade escolhidas mostram-se suficientes, necessárias e proporcionais para atender às finalidades pretendidas, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

#### **4.3- Detalhes da Última compra/contratação:**

Não temos registro

#### **4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:**

A contratação da Cota Ouro de Patrocínio da 9ª Conferência Nacional de PCHs e CGHs proporcionará benefícios diretos e indiretos ao órgão/entidade, alinhados às suas competências institucionais e ao interesse público.

Como benefícios diretos, destacam-se o fortalecimento da presença institucional no principal evento nacional voltado às Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGHs); a ampla divulgação das ações, programas e políticas públicas desenvolvidas pelo órgão; a possibilidade de interação qualificada com agentes do setor elétrico; a realização de palestra técnica para disseminação de informações estratégicas; o acesso à lista de participantes; e a disponibilização de espaço de exposição estruturado, que viabiliza atendimento institucional e divulgação de material informativo.

Como benefícios indiretos, a contratação contribui para o aprimoramento do diálogo institucional com o setor produtivo e demais entes públicos; para a atualização técnica dos servidores participantes; para o fortalecimento da imagem institucional; para a promoção da transparência e da comunicação pública; e para o estímulo ao desenvolvimento sustentável e à inovação no setor energético, em especial no segmento de PCHs e CGHs. Dessa forma, os benefícios decorrentes da contratação superam o caráter promocional, configurando-se como instrumento estratégico de articulação institucional, capacitação técnica e disseminação de informações de interesse público.

#### **4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:**

A fiscalização dos serviços, será realizada por representantes da área de infraestrutura do SIMEPAR, designados para acompanhar, verificar a conformidade com as especificações técnicas e atestar o cumprimento integral do objeto adquirido.

### **5- INDICAÇÃO DE RECURSOS**

#### **5.1. Indicação de Recursos:**

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

*Luiz Fernando G. Grodzki*

**Luiz Fernando G. Grodzki**  
Coordenador Infraestrutura

*José Eduardo Gonçalves*

**José Eduardo Gonçalves**  
Gerência de Inovação

Curitiba, PR, 22 de janeiro de 2026.